

NOTA DA ASSESSORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS - PROBEX 2021

O **Processo Seletivo de Bolsistas e Voluntários** para atuarem nos projetos de extensão aprovados de acordo com os requisitos do EDITAL PROBEX Nº 03/2021 **ocorrerá no período de 03 a 10 de maio de 2021**, como previsto no citado Edital. A bolsa terá duração de até 12 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto. Caberá aos coordenadores dos projetos realizarem a seleção com os discentes que demonstraram interesse pelos seus projetos (verificar a lista destes no SIGAA até o dia 03/05). Para isto, deverá ocorrer ampla divulgação do processo seletivo, contendo data, horário, plataforma virtual e formato de avaliação. Vale salientar, a necessidade de seguir os critérios exigidos pelo Edital PROBEX 2021, e o Decreto Nº 7416/2010. Ou seja, para a seleção de bolsistas, os critérios são:

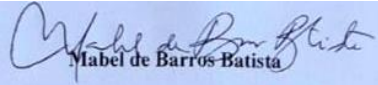
- a) Estar regularmente matriculado(a) na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser concluinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) Se bolsista nos editais de 2020, ter submetido resumo no XXI ENEX;

No caso de discente voluntário, deve ser excetuada a exigência do item “b”. Vale salientar, que os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão PROBEX, em no máximo 02 (duas) edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução Nº 76/97.

Ao final do processo seletivo, os Assessores de Extensão de cada departamento ficarão encarregados de enviar para a Assessoria de Extensão, até o dia 12/05, nome completo, matrícula, curso e a seguinte documentação dos discentes selecionados como Bolsistas:

- a) Termo de Compromisso (Anexo I, do Edital PROBEX 2021) devidamente assinado;
- b) Histórico escolar atualizado, emitido pela coordenação do curso ou CODESC;
- c) Cópia de CPF e RG;
- e) Comprovante de conta corrente de qualquer Banco ou conta Poupança da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão) – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.

João pessoa, 30 de abril de 2021



Mabel de Barros Batista

Assessora de Extensão